INDICAÇÃO Nº 65/19

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica ao Executivo Municipal as seguintes providências

- que a Chefia do Setor de Cultura se reúna com os nossos grupos de Congadeiros para conhecer as necessidades de cada grupo com relação a falta de equipamentos, uniformes etc... e com este levantamento, busque atender estas necessidades posto que o fim de ano já se aproxima e ainda há tempo hábil para que as providências sejam tomadas.

JUSTIFICATIVA

A Festa de Congo realizada em dezembro é um festa tradicionalíssima que acontece há muitos anos em nossa cidade. É uma das principais fontes de renda do Lar São Vicente de Paula e precisa ser melhorada à cada ano. Não podemos deixar este evento ir aos poucos se acabando por causa das necessidades mais simples que os grupos possuem e de custo baixo. São pequenas coisas que podem ser feitas pela Administração que ajudam e abrilhantam em muito a festa.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 11 de Outubro de 2019.

DONIZETTI ANTONIO DE AMORIM

VEREADOR